atribuições que lhe são conferidas por Lei:
**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.
**CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de maio de 2008.
**CONSIDERANDO** a **DECISÃO JUDICIAL** contida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2037560-15.2018.8.26.0000 (1009009-73.2017.8.26.0292), que solicitou a inclusão em auxílio aluguel.
**CONSIDERANDO,** ainda, o contido nos autos do expediente administrativo de nº 13.246/2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** - Fica concedido o Auxílio Aluguel a Sra. **Maria Teresa de Moraes**, portadora do RG nº 22.222.813-1, nos termos da **DECISÃO JUDICIAL** contida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2037560-15.2018.8.26.0000 (1009009-73.2017.8.26.0292), mediante pagamento, no valor de 07 (sete) VRM´s, a partir da publicação, por prazo indeterminado, enquanto permanecer a decisão supra, condicionada a reavaliação social a cada período de 12(doze) meses **.**
**Artigo 2º** - O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento do aluguel de imóvel destinado à residência da beneficiária e de seus familiares.
**Artigo 3º** - A beneficiária mencionada no artigo 1º desta Portaria fica obrigada a prestar contas do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.
**Artigo 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**
Jacareí, 01 de julho de 2019.
**Rosa de Fátima Rangel França**
**Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí**

**RESOLUÇÃO Nº 04 / FPL / 2019**
Dispõe sobre o procedimento para nomeação da nova composição do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, biênio 2019-2020.
**O Sr. ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA, Diretor Geral da Fundação Pró-Lar de Jacareí**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 5.160 de 14 de fevereiro de 2008, alterada pela Lei nº 6.233/18, que estabelece diretrizes e normas da Política Municipal de Habitação - PMH, cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS e dá outras providências;
**CONSIDERANDO** a expiração da composição nomeada através do Decreto Municipal nº 180 de 24 de maio de 2017;
**CONSIDERANDO**, ainda, o que dispõe o art. 21 do diploma legal supramencionado, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 6.233/18.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** - Tornar público o procedimento adotado para escolha e nomeação dos novos conselheiros representativos do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, para a gestão compartilhada durante o biênio de 2019-2020.
**Artigo 2º** - O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social é órgão deliberativo, nomeado por Decreto do Poder Executivo, composto por representantes de órgãos públicos e da sociedade civil, sendo a proporção delineada pelo art. 21 da Lei Municipal nº 5.160/2018.
**Artigo 3º** - As Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos que fazem parte do CMHIS, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 5.160/08, serão notificados a indicar seus respectivos membros, e suplentes, que os representarão perante ao Conselho de Habitação de Interesse Social do Município de Jacareí.
**Artigo 4º -** Os representantes da sociedade civil, em especial os de movimentos populares, serão convidados a participar de reunião inicial a ser realizada na data de 11.07.2019, às 16h00, na Fundação Pró-Lar de Jacareí, onde se definirá o procedimento de escolha dos representantes da causa habitacional, que serão nomeados através de Decreto, nos termos do inciso IX, do art. 21, da Lei Municipal nº 5.160/2008.
**Artigo 5º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**
Jacareí, 03 de julho de 2019
**Alexsandro Quadros da Rocha**
Diretor Geral da Fundação Pró-Lar de Jacareí.

IPMJ Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2019**
Reajuste do valor do Contrato nº 002/2017, firmado entre o Instituto de Previdência do Município de Jacareí – IPMJ, e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, que tem por objeto a cooperação e operacionalização de programa de estágio de estudantes, em 4,9387%, pelo índice INPC/IBGE, conforme Cláusula 5ª, § 2º, do contrato, passando o valor anual de R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) para R$ 3.526,32 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), e o valor mensal por estagiário efetivamente contratado de R$ 40,00 (quarenta reais) para R$ 41,98 (quarenta e um reais e noventa e oito centavos).
Jacareí, 24 de junho de 2019.
JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente do IPMJ

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2019**
Reajuste do valor do Contrato nº 003/2017, firmado entre o Instituto de Previdência do Município de Jacareí – IPMJ, e a empresa Fernandes Mira Comercial Consultoria Ltda, que tem por objeto a locação de uma vaga de estacionamento para o veículo de propriedade do IPMJ, em 4,9387%, pelo índice INPC/IBGE, conforme Cláusula 3.2 do contrato, passando o valor anual de R$ 2.442,24 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para R$ 2.562,84 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), e o valor mensal da vaga de R$ 203,52 (duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos) para R$ 213,57 (duzentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).
Jacareí, 27 de junho de 2019.
JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente do IPMJ

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO Nº 001/002/2018**
**Convenente:** Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ
**Conveniada:** Banco Santander (Brasil) S.A.
**Objeto:** primeira prorrogação do Convênio nº 002/2018, que disciplina o pagamento para liquidação/amortização das parcelas, de empréstimos pessoais ou financiamentos, devidas à Conveniada, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores, inativos ou pensionistas da Convenente, que autorizarem expressamente tal procedimento.
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 29 de junho de 2019.
**Valor:** sem custo para o IPMJ
**Data da assinatura:** 24 de junho de 2019
**Celebrantes:** Juarez Braga de Oliveira Júnior, Thayane Chil Degasperi Resende e Cintia Aparecida Morais

**AVISO AO PÚBLICO**
**EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 8.666/93**
**Relação de Compras efetuada no mês de Junho/2019**
O Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ comunica ao público em geral que, encontra-se publicado e afixado no saguão de sua sede, a Rua Antonio Afonso, nº 513 – Centro - Jacareí, a relação de todas as compras realizadas no período compreendido entre os dias 01 a 30 de Junho/2019.
**JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**
Presidente do IPMJ

saae **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

**PORTARIA Nº 187, DE 01 DE JULHO DE 2019**
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
**RESOLVE:**
**Art. 1º AUTORIZAR,** em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, os servidores relacionados abaixo, a dirigirem veículos oficiais, respeitada a categoria de sua carteira de habilitação:
**I – ITAMAR FERNANDES ROSARIO,** matrícula nº 282012, RG nº 25.014.322, CNH nº 02372529347, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Oficial Administrativo de Saneamento, lotado na Diretoria Comercial;
**II – JEAN CARLOS RIBEIRO,** matrícula n.º 82013, RG n.º 48.796.572-3, CNH n.º 05875947271, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Oficial Administrativo de Saneamento, lotado na Diretoria Comercial.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 01 de julho de 2019
**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**
Presidente do SAAE

**PORTARIA Nº 188, DE 03 DE JULHO DE 2019**
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
**RESOLVE:**
**Art. 1º CONCEDER** ao servidor SIDNEI FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG Nº 30.040.356-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo de Saneamento, referência 6, do Quadro de Servidores do SAAE – Jacareí, em atendimento ao seu requerimento, licença para tratar de interesses particulares, sem os vencimentos do seu cargo, a partir de 08 de julho de 2019 e pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma do Artigo 113, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 03 de julho de 2019
**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**
Presidente do SAAE

**ERRATA:**
Errata da Portaria nº 185, de 25 de junho de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município de Jacareí nº 1262, de 28 de junho de 2019.
ONDE SE LÊ:
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.
LEIA-SE:
**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor em 01 de agosto de 2019.
**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**
Presidente do SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2019.
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DOS LABORATÓRIOS DO SAAE DE JACAREÍ.
Recebimento dos Lances: às 09h00min do dia 18/07/2019.
Informações: Unidade de Licitações e Compras – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 215 e 228.
Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926641), www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK "TRANSPARÊNCIA" SUBLINK "LICITAÇÕES") ou mediante comparecimento ao balcão da Unidade de Licitações e Compras – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.
Jacareí, 27 de junho de 2019
Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE Jacareí

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2019.
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ESTOQUE DO ALMOXARIFADO.
Recebimento dos Lances: às 09h00min do dia 19/07/2019.
Informações: Unidade de Licitações e Compras – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 215 e 228.
Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926641), www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK "TRANSPARÊNCIA" SUBLINK "LICITAÇÕES") ou mediante comparecimento ao balcão da Unidade de Licitações e Compras – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.
Jacareí, 27 de junho de 2019
Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE Jacareí

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2019.
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRAS DE AÇO INOX, PARA ESTOQUE DO ALMOXARIFADO.
Recebimento dos Lances: às 09h00min do dia 22/07/2019.
Informações: Unidade de Licitações e Compras – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 215 e 228.
Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926641), www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK "TRANSPARÊNCIA" SUBLINK "LICITAÇÕES") ou mediante comparecimento ao balcão da Unidade de Licitações e Compras – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.
Jacareí, 27 de junho de 2019
Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE Jacareí

"Apostila n.º 019/2019 – Referente ao Contrato n.º 036/2015, celebrado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, cujo objeto consiste no fornecimento de água potável por atacado pela SABESP ao SAAE, para abastecimento público ao Bairro Solidariedade, também conhecido como Pinheirinho, no Município de Jacareí.
Em face das Deliberações ARSESP nº 858 e 859 e do Comunicado Tarifário nº 05/2019, o qual tem por finalidade comunicar a aplicação de reajuste nos valores das tarifas do metro cúbico (m³) de água tratada, a presente apostila se faz necessária para registro do Reajuste de preços aplicado ao contrato no percentual de 4,7242%.
O percentual supracitado, aplicado sobre o valor anterior do metro cúbico (R$ 3,58), resulta no novo valor unitário do m³, qual seja, R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), cuja vigência se iniciou a partir de 11 de maio de 2019.
Em virtude destas considerações, a presente Apostila registra o reajuste de preços que resulta no montante equivalente a R$ 5.952,46 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
A presente apostila tem como suporte financeiro a dotação orçamentária n.º 03.03.02, classificação funcional n.º 17.512.0011, categoria econômica n.º 3.3.90.39.44, devidamente empenhada sob n.º 2326/2019, no valor de R$ 4.346,24 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), que suportará as despesas referentes ao exercício de 2019, ficando o restante no valor de R$ 1.606,22 (um mil, seiscentos e seis reais e vinte e dois centavos) para ser empenhado na dotação orçamentária do ano de 2020.
Jacareí, 25 de junho de 2019.
Nelson Gonçalves Prianti Junior – Presidente do SAAE - Jacareí."

"Apostila n.º 023/2019 – Referente ao Contrato n.º 059/2017 celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, cujo cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inciso III e Art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio Estudantes.
Em face do 2º Aditamento ao contrato, o qual tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, apresentar os mesmos valores do inicialmente praticados e a renúncia do reajuste no 1º Aditamento, a presente apostila se faz necessária para registro do Reajuste de preços aplicado anualmente ao contrato no percentual de 9,144410% resultante da variação entre os meses de maio de 2018 e maio de 2019 do IGPM/FGV.
Sendo assim, o índice supracitado, aplicado sobre os valores do período anterior, resulta no reajuste de preços equivalente ao montante de R$ 1.492,37 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).
Fica registrado, ainda, que o novo valor, que o novo valor do contrato, por estagiário, passará para R$ 43,66 (quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).
Esta despesa será suportada pela dotação orçamentária n.º 03.05.02, classificação funcional n.º 4.122.0011, classificação econômica n.º 3.3.90.39.48, devidamente empenhado sob n.º 2279/2019, no valor de R$ 916,17 (novecentos e dezesseis reais e dezessete centavos) que fará face às despesas de 2019, devendo o saldo restante, no valor de R$ 576,20 (quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos) ser empenhado na dotação orçamentária de 2020.
Jacareí, 26 de junho de 2019.
Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE – Jacareí."

"Apostila n.º 016/2019 – Referente ao Contrato n.º 049/2018 celebrado entre o SAAE e a empresa COMETA SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA., cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras da Estação Elevatória de Esgoto EEE 8B6 e respectiva Linha de Recalque no bairro Jardim Paulistano.
Em face de previsão contratual (Cláusula IX), a presente apostila se faz necessária para registro do Reajuste de Preços aplicado anualmente ao contrato no percentual de 3,80632%, resultante da variação do índice INPC-IBGE entre os meses de Janeiro de 2018 e Janeiro de 2019.
Sendo assim, o índice supracitado, aplicado sobre o saldo pendente de execução contratual, resulta no reajuste de preços equivalente a R$ 55.029,98 (cinquenta e cinco mil e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).
Esta despesa será suportada pela dotação orçamentária n.º 03.02.02, classificação funcional n.º 17.512.0011, classificação econômica n.º 4.4.90.51.91, Ficha n.º 26 (Próprio) devidamente empenhado sob n.º 2325/2019, no valor de R$ 55.029,98 (cinquenta e cinco mil e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).
Jacareí, 25 de junho de 2019
Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE – Jacareí."